PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do processo nº 1046956.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Cláudio, estado de Minas Gerais, com fulcro nos arts. 20, inciso VIII, e 41, §1°, da Lei Orgânica Municipal, e nos arts. 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, prestadas pelo Sr. José Rodrigues Barroso Araújo, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável a sua aprovação, prolatada pela 1ª (primeira) Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo de prestação de Contas nº.1046956.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cláudio, 03 de outubro de 2019.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS Presidente

HERIBERTO TAVARES AMARAL Membro

MAURILO MARCELINO TOMAZ Membro